



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10:00 horas, deu-se início à 35ª Reunião de Comissão, com a participação das comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Tomada de Contas. Os Vereadores presentes foram; Alexsandro de Almeida Nardy, Eliana Maria Nunes, Mateus Carvalho Vitoriano e Pedro Vanderli de Rezende. Estava presente a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Dando sequência foram deliberados os Projetos em pauta sendo eles: Projeto de Lei 59/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES DE SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", aprovado, com a sugestão de três emendas, que seja a pensão concedida por meio de decreto, após a análise da documentação apresentada; que sempre que houver solicitação do benefício disposto nesta lei, será realizado junto ao setor de contabilidade do Executivo cálculo referente ao benefício, e sendo tais despesas incluídas no orçamento municipal e por fim a inclusão de artigo com redação referente ao caso de omissão, a qual aplica-se no que couber o disposto acerca do benefício de pensão por morte, conforme disposto na Lei 8213/91.

Projeto de lei 66/2022 que " "DA NOME A LOGRADOUROS PÚBLICOS NO POVOADO DA FAZENDA DO ADOLFO, NESTE MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".", sendo o PL aprovado sem ressalvas. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Maria Márcia de Oliveira subscrevi e assino. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

---

---

---

---

---